



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 167, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra Sirleide Almeida Brito da Silva, que encontra-se aguardando resultado de recurso judicial;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2018, da Sra. **JOSEFA APARECIDA GOMES ALVES**, portadora da cédula de identidade R.G. nº. 34.507.984-X SSP/SP, C.P.F. nº 322.670.188-61, para continuar exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Diversos (Merenda), junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 19/06/18 à 30/09/18.

Junho de 2018.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 19 de

Publique-se e cumpra-se.

Junho de 2018.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 26 de


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 26 de Junho de 2018.
/acm.